

PORTARIA COREN-PE Nº 0139/2022

Designa conselheiro para representar o Coren-PE em mobilização em prol do PL nº 2564/2020, no município de Arcoverde-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0638/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o conselheiro Diego Francisco Moraes Silva para representar o Coren-PE em mobilização em prol do PL nº 2564/2020, no município de Arcoverde-PE, no dia 08/03/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária